

PORTARIA N.º 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CESSA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS CONCEDIDO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 638/2023, o afastamento sem vencimentos concedido para a funcionária pública municipal Senhora Jordana Soares Nunes - portadora do Registro Geral n.º 34.637.393-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º – As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1027/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Fevereiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo